

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.956/2011

(de 17 de novembro de 2011)

AS COMISSÕES DE

S.S.em 28 / 11 / 2011

~~PRESIDENTE.~~

REJEITADO

S.S.em 08 / 12 / 2011

~~PRESIDENTE~~

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominado "**Prof.^a MARTHA ARANHA DÁRTORA DELL PORTO**", o Núcleo Educacional de Caieiras, localizado entre a Avenida João Martins Ramos e a Rua Assembléia de Deus, bairro Jardim São Francisco, neste município.

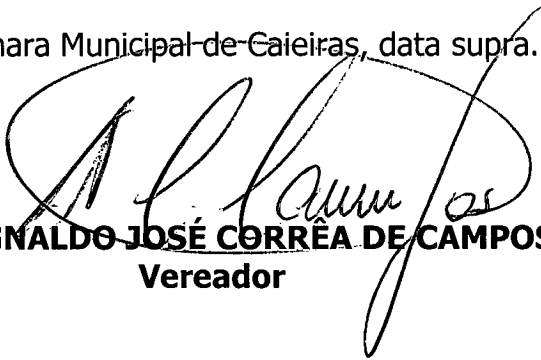
§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**NÚCLEO EDUCACIONAL DE CAIEIRAS Prof.^a MARTHA ARANHA DÁRTORA DELL PORTO**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS-
Vereador

BIOGRAFIA

"PROF.^a MARTHA ARANHA DÁRTORA DELL PORTO"

Filha de Amélia Aranha da Silva (1906-1999) e Joaquim Pereira Silva (1902-1985)

São Avós paternos: Egideo Pereira Dias e Leonor Querubina de Souza.

Dona Martha Aranha Dártora, nasceu em 05 de Junho de 1927 na fazenda Castelo no Município de Jaguariúna, São Paulo e foi professora na cidade de Caieiras por mais de 30 anos.

Formou-se Professora no ano de 1947 no colégio Imaculada Conceição no Município de Mogi Mirim, São Paulo e lecionou pela primeira vez em 08 de junho de 1948 na Escola Missionária Pio XI e Escola Paroquial do Jaraguá São Paulo até o ano de 1952(atualmente Orfanato do Padre Antonio Maria).

Residiu no ano de 1948 em São Paulo no Convento dos frades na Igreja do Bairro do Jaraguá, gentilmente cedida pelo Frei Martinho. Entre Dezembro de 1949 a Novembro de 1952 residiu numa casa alugada situada no bairro da Jaraguá, São Paulo, na Avenida Jerimanduba de propriedade da família Santim (Sr. Ernesto e Maria) Portadora do Rg. 1.332.058 SSP/SP.

Casou-se em 19 de Dezembro de 1950 na Igreja Nossa Senhora Aparecida no Bairro Bela Vista, Moema, Capital São Paulo com Sr. Olindo Dártora (1918-1972) onde veio morar no município de Caieiras e segundo matrimônio com Lourides Dell Porto (1926-1997).

Deixando seis filhos do primeiro matrimônio: Névio Luiz Aranha Dártora, nasceu dia 18 de Novembro de 1951. Foi eleito vereador mais votado em 1976 ficando por 16 anos como vereador na Câmara Municipal de Caieiras e foi eleito Prefeito de Caieiras por três mandatos. Paulo Celso Aranha Dártora, nasceu dia 27 de Setembro de 1953, Mario Sergio Aranha Dártora, nasceu dia 08 de Março de 1955, Marco Antônio Aranha Dártora, nasceu dia 10 de Novembro de 1956, Martha Amélia Aranha Dártora Harada, nasceu dia 03 de Abril de 1961 e Egídio Carlos Aranha Dártora, nasceu dia 10 de Novembro de 1963.

Dona Martha Aranha Dártora, faleceu em Caieiras com 82 anos no dia 05 de Maio de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.956/2011

(de 17 de novembro de 2011)

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominado "**Prof.^a MARTHA ARANHA DÁRTORA DELL PORTO**", o Núcleo Educacional de Caieiras, localizado entre a Avenida João Martins Ramos e a Rua Assembléia de Deus, bairro Jardim São Francisco, neste município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"NÚCLEO EDUCACIONAL DE CAIEIRAS Prof.^a MARTHA ARANHA DÁRTORA DELL PORTO".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS-
Vereador